



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 502 sob N.º 583
Camara Municipal 20/08/04
[Assinatura]
Funcionário/Encarregado

Projeto de Lei nº 023/2004

de 17 de agosto de 2004.

APPROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em 16 de Setembro de 2004.
[Assinatura]
Presidente

Dispõe sobre título de cidadão alvoradense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES, o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ALVORADENSE, em virtude dos valiosos serviços prestados ao município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de agosto de 2004.

Ver. MIRON PAULA BATISTA/PL

Curriculum Vitae em anexo.